



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-OSMC/PMC-SECULT-OSMC-CDP/PMC-SECULT-OSMC-CDP-SC
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 23 de janeiro de 2025.

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00000863-15

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Fundo de Assistência à Cultura

Objeto: Contratação artística de **Gabriela Moreira Favaro** para atuar como **Musicista convidada, modalidade – Tímpanos/Percussão**, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI (13524555) e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, AUTORIZO a contratação da empresa **Gabriela Moreira Favaro 48059288830, inscrita no CNPJ sob o nº 46.754.807/0001-10**, representante legal da artista **Gabriela Moreira Favaro** para atuar junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas em Concerto da Temporada 2024, com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº (13543474).

Encaminhe-se:

1 - À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para ciência e publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos e,

2 - Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio,e a seguir, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95"caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA APARECIDA MORAES GALLEG**, Diretor(a) de Departamento em Exercício, em 03/02/2025, às 09:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13560368** e o código CRC **B2407EA5**.